



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Diretoria - Geral



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS COMO REQUISITO DE PRESERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO ATUAIS E COM A FINALIDADE DE GARANTIR ALTA DISPONIBILIDADE À INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE DADOS, SALA COFRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, nº 2100, Galpão C, Canhema, CEP: 09.941-202, Diadema, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.698.620/0002-15, Inscrição Estadual nº 115.603.365.115., neste ato representada por seus Diretores Antônio Donizete Lopes Bob, CPF nº 085.329.288-46 e Vaner Benedito Soares da Silva, CPF nº 072.694.318-50, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo nº **8894/2017**, Pregão Eletrônico nº **064/17**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços prestados, com a inclusão do monitoramento online da sala cofre, que consiste na absorção do atendimento das demandas durante 24 horas por dia, 07 dias por semana durante os 365 dias do ano, com abertura de chamado proativamente pela empresa, ou seja, sem a interferência da equipe do TRT5, que receberá relatório sobre as ações realizadas, para fiscalização e adoção de providências, conforme cálculos da Coordenadoria de Contabilidade, de Doc. 373, consoante tabela abaixo:

<b>VI. Mensal do Contrato</b>	<b>Vigência (meses)</b>	<b>VI. Total do Contrato</b>	<b>Valor Acréscimo por 8 meses, com três últimos meses grátis.</b>	<b>% Acréscimo</b>
26.500,00	20	530.000,00	17.500,00	3,30%

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – O prazo de vigência do serviço ora acrescentado, descrito na cláusula primeira deste instrumento, será por tempo determinado de 08 (oito) meses, tendo início na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** – Pela execução do serviço ora acrescentado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo os 03 (três) últimos meses gratuitos, totalizando o valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Para atender às despesas decorrentes do presente termo aditivo, a CONTRATANTE emitiu, em favor da CONTRATADA a nota de empenho 2020NE000801, no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), que reforçou o empenho 2020NE000294.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador, 15 de junho de 2020.

**Tarcísio Filgueiras**

**Diretor-Geral**

**P/ CONTRATANTE**

VANER BENEDITO  
SOARES DA  
SILVA:07269431850

Assinado de forma digital

por VANER BENEDITO

SOARES DA

SILVA:07269431850

Dados: 2020.06.19 17:55:58

-03'00'

**Vaner Benedito Soares da Silva**

**P/CONTRATADA**

ANTONIO  
DONIZETE LOPES  
BOB:08532928846

Assinado de forma digital

por ANTONIO DONIZETE

LOPES BOB:08532928846

Dados: 2020.06.19

17:40:49 -03'00'

**Antonio Donizete Lopes Bob**

**P/CONTRATADA**

**Márcia Brito Pereira**

**Coordenadoria de Tecnologia e Logística**

**Gestora do Contrato**